

MUNICÍPIO DE PINHEL**Aviso n.º 4661/2026/2**

Sumário: Abertura de concurso para atribuição de licenças de transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros (táxis).

**Abertura de concurso para atribuição de licenças de transporte de aluguer
em veículos ligeiros de passageiros (táxis)**

Daniela Patrícia Monteiro Capelo, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel:

Torna público que, de harmonia com a deliberação de câmara municipal, proferida em reunião realizada em 08 de setembro de 2025, e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento de Atividades de Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros, do Município de Pinhel, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de abril de 2003, se encontra aberto concurso público para atribuição de 6 licença de transporte de táxi, no regime de estacionamento fixo, para as seguintes localidades:

Atalaia 2 lugares, Lamegal 1 lugar, Prados 1 lugar, Pomares 1 lugar, Manigoto 1 lugar, Ervas Tenras 1 lugar.

Os interessados deverão, no prazo de 15 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso do concurso na 2.ª série do *Diário da República*, efetuar a sua candidatura, por escrito, acompanhada dos documentos necessários.

A abertura do concurso é também publicitada, por edital afixado nos locais de estilo e no site institucional do Município de Pinhel em www.cm-pinhel.pt.

As condições e outros elementos que interessem aos concorrentes constam do programa de concurso, o qual se encontra disponível para consulta através da página oficial do Município de Pinhel, www.cm-pinhel.pt, e na Loja do Município, situado no edifício da Câmara Municipal de Pinhel, em horário normal de expediente, das 09:00 às 17:00 horas, todos os dias úteis.

9 de fevereiro de 2026. — A Presidente da Câmara, Daniela Patrícia Monteiro Capelo.

319966009